



Esclarecimento Solicitado

Licitação: 01337/19

Descrição: Data: 18/07/2019 Hora:11:57

Referente ao item 3.1 item (i). Serão considerados um máximo de 5 experiências. Entendemos que 1 único atestado pode conter "N" números de contratos. O que atenderia a quantidade mínima de 5 experiências. (Exemplo: 1 único atestado pode conter 10 contratos distintos).

Não sendo necessária a comprovação de 5 experiências em 5 Atestados distintos. Sendo assim 1 único atestado comprovarias as 5 experiências.

Está correto nosso entendimento?

Informações da SABESP

[Ricardo Marque](#)

Descrição: Data: 18/07/2019 Hora:11:57

Sim.

Data de Publicação:

26/07/2019

 Cancela